

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Terça-feira, 26 de novembro de 2024**

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1527

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	6
<b>Editais</b> .....	10
Concursos e Processos Seletivos .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Chamamento Público .....	12
Atas de registro de preço - Trimestral .....	12
Aviso de Licitação .....	12

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7374-2024- fls.1

**DECRETO N.º 7374/2024**  
**=DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024=****“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”:**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 2.205.500,00 (dois milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>02 – SECRETARIA MUNIC DE NEGOCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
	<b>04.062.0007.2.011 – Serviços Jurídicos</b>	
<b>31</b>	3.1.90.11.00.01.7110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -----	R\$ 55.000,00
	<b>04.122.0008.2.013 – Gestão, Manutenção e Sinalização de Ruas e Avenidas</b>	
<b>58</b>	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$ 32.000,00
	<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSIT, PLANEJ E ORÇAMENTO</b>	
	<b>04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas</b>	
<b>84</b>	3.1.90.11.00.01.7110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -----	R\$ 285.000,00
<b>86</b>	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$ 100.000,00
	<b>04.122.0004.2.016 – Vigilância do Patrimônio Público</b>	
<b>106</b>	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil -----	R\$ 160.000,00
	<b>04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
	<b>04.123.0009.2.020 – Controle Financeiro e Contábil</b>	
<b>128</b>	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$ 10.000,00
	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO</b>	
	<b>13.392.0012.2.039 – Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura</b>	
<b>290</b>	3.1.90.11.00.01.7110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -----	R\$ 11.000,00
<b>292</b>	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -----	R\$ 3.500,00
	<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
	<b>10.122.0017.2.047 – Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde</b>	
<b>338</b>	3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$ 30.000,00
	<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
	<b>10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS</b>	
<b>355</b>	3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$ 165.000,00
	<b>10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS</b>	
<b>382</b>	3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$ 207.000,00



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7374-2024- fls.2

	<b>10.302.0019.2.052 – Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades</b>	
396	3.1.90.11.00.01.0310 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -----	R\$ 600.000,00
399	3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$ 125.000,00
	<b>10.304.0020.2.054 – Serviços de Vigilância Sanitária</b>	
418	3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$ 11.000,00
	<b>10.305.0020.2.055 – Atendimento em Vigilância Epidemiológica</b>	
431	3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil -----	R\$ 23.000,00
	<b>10.305.0020.2.056 – Ações em DST/AIDS</b>	
451	3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$ 27.000,00
	<b>11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
	<b>08.122.0021.2.057 – Serviços Administrativos de Gestão do SEMAS</b>	
463	3.1.90.16.00.01.0510 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil -----	R\$ 70.000,00
	<b>14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
	<b>04.122.0025.2.067 - Gestão da Secret Munic de Obras e Serviços Públicos</b>	
539	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -----	R\$ 75.000,00
	<b>15.452.0025.2.069 – Manutenção de Cemitérios e Velórios Municipais</b>	
562	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -----	R\$ 4.000,00
	<b>15.452.0025.2.070 – Limpeza Pública</b>	
572	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$ 60.000,00
	<b>15.452.0025.2.072 – Conservação de Logradouros Públicos</b>	
583	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$ 31.000,00
	<b>17.512.0025.2.071 – Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto Sanitário</b>	
595	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$ 51.000,00
	<b>15 – SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA, ABAST E MEIO AMBIENTE</b>	
	<b>18.541.0026.2.073 – Gestão Ambiental do Município</b>	
605	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil -----	R\$ 70.000,00
	<b>TOTAL-----</b>	<b>R\$ 2.205.500,00</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>02 – SECRETARIA MUNIC DE NEGOCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
	<b>04.062.0007.2.011 – Serviços Jurídicos</b>	
32	3.1.90.13.00.01.7110 – Obrigações Patronais -----	R\$ 55.000,00
	<b>04.122.0008.2.013 – Gestão, Manutenção e Sinalização de Ruas e Avenidas</b>	
60	3.3.90.30.00.01.7110 – Material de Consumo -----	R\$ 32.000,00
	<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO</b>	
	<b>04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas</b>	
85	3.1.90.13.00.01.7110 – Obrigações Patronais -----	R\$ 200.000,00
92	3.3.90.35.00.01.7110 – Serviços de Consultoria -----	R\$ 85.000,00
96	3.3.90.40.00.01.7110 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ---	R\$ 100.000,00
	<b>04.122.0004.2.016 – Vigilância do Patrimônio Público</b>	
105	3.1.90.13.00.01.7110 – Obrigações Patronais -----	R\$ 160.000,00
	<b>04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
	<b>04.123.0009.2.020 – Controle Financeiro e Contábil</b>	
127	3.1.90.13.00.01.7110 – Obrigações Patronais -----	R\$ 10.000,00



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7374-2024- fls.3

	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO</b>	
	<b>13.392.0012.2.039 – Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura</b>	
<b>291</b>	3.1.90.13.00.01.7110 – Obrigações Patronais -----	R\$ 14.500,00
	<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
	<b>10.122.0017.2.047 – Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde</b>	
<b>337</b>	3.1.90.13.00.01.0310 – Obrigações Patronais -----	R\$ 30.000,00
	<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
	<b>10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS</b>	
<b>353</b>	3.1.90.13.00.01.0310 – Obrigações Patronais -----	R\$ 165.000,00
	<b>10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS</b>	
<b>381</b>	3.1.90.13.00.01.0310 – Obrigações Patronais -----	R\$ 207.000,00
	<b>10.302.0019.2.052 – Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades</b>	
<b>398</b>	3.1.90.13.00.01.0310 – Obrigações Patronais -----	R\$ 290.000,00
<b>405</b>	3.3.90.34.00.01.0310 – Outras Desp de Pessoal Dec de Contr de Terceirização PJ	R\$ 350.000,00
<b>408</b>	3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 85.000,00
	<b>10.304.0020.2.054 – Serviços de Vigilância Sanitária</b>	
<b>417</b>	3.1.90.13.00.01.0310 – Obrigações Patronais -----	R\$ 11.000,00
	<b>10.305.0020.2.055 – Atendimento em Vigilância Epidemiológica</b>	
<b>430</b>	3.1.90.13.00.01.0310 – Obrigações Patronais -----	R\$ 23.000,00
	<b>10.305.0020.2.056 – Ações em DST/AIDS</b>	
<b>448</b>	3.1.90.11.00.01.0310 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -----	R\$ 27.000,00
	<b>11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
	<b>08.122.0021.2.057 – Serviços Administrativos de Gestão do SEMAS</b>	
<b>462</b>	3.1.90.13.00.01.0510 – Obrigações Patronais -----	R\$ 70.000,00
	<b>14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
	<b>04.122.0025.2.067 - Gestão da Secret Munic de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>538</b>	3.1.90.13.00.01.7110 – Obrigações Patronais -----	R\$ 75.000,00
	<b>15.452.0025.2.069 – Manutenção de Cemitérios e Velórios Municipais</b>	
<b>561</b>	3.1.90.13.00.01.7110 – Obrigações Patronais -----	R\$ 4.000,00
	<b>15.452.0025.2.070 – Limpeza Pública</b>	
<b>571</b>	3.1.90.13.00.01.7110 – Obrigações Patronais -----	R\$ 60.000,00
	<b>15.452.0025.2.072 – Conservação de Logradouros Públicos</b>	
<b>582</b>	3.1.90.13.00.01.7110 – Obrigações Patronais -----	R\$ 31.000,00
	<b>17.512.0025.2.071 – Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto Sanitário</b>	
<b>594</b>	3.1.90.13.00.01.7110 – Obrigações Patronais -----	R\$ 51.000,00
	<b>15 – SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA, ABAST E MEIO AMBIENTE</b>	
	<b>18.541.0026.2.073 – Gestão Ambiental do Município</b>	
<b>604</b>	3.1.90.13.00.01.7110 – Obrigações Patronais -----	R\$ 70.000,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 2.205.500,00</b>

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de novembro de 2024.



TERRA DA MANGA

# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
7997801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.11.25 16:39:34  
-03'00'

Dec7374-2024- fls.4

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
8

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.11.25 16:42:41 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



## Portarias

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

**P O R T A R I A                      N.º 646/2024**  
**=De 25 de Novembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a Sr.<sup>a</sup> Cordalia Maria de Melo Carvalho, obteve a aposentadoria por idade (código 41) – benefício concedido pelo INSS aos trabalhadores que alcançam a faixa etária pré-estabelecida por lei;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no § 14, do artigo 37 da Constituição Federal, que aduz: - “A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”, (Incluído pela Emenda Constitucional n.º 103/2019);

**CONSIDERANDO**, portanto, que as aposentadorias voluntárias (por idade e tempo de contribuição) requeridas e concedidas a partir de 13 de novembro de 2019, o vínculo efetivo com o servidor deverá ser extinto automaticamente;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **encerrar o contrato** da Sr.<sup>a</sup> **CORDALIA MARIA DE MELO CARVALHO**, nas funções de **professora PEB I**, conforme carta de concessão do INSS NB 211.113.919-4, a partir de 01/12/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 25 de novembro de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:062579  
97801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.11.25 15:12:10 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.11.25 15:54:43 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A** **N.º 647/2024** **=De 25 de Novembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que através da Portaria Municipal nº. 315/22 houve a suspensão do exercício da função de JARDINEIRO do servidor DAVID LEANDRO DE ALMEIDA, por motivo de prisão, até a decisão final do processo de julgamento; e,

**CONSIDERANDO**, os termos da Certidão de 21 de novembro de 2024 que concedeu o benefício de Regime Aberto, concedido pelo DEECRIM 9ª RAJ – decisão expedida nos autos do Processo 0009500-12.2023.8.26.0026,

R  
E  
S  
O  
L  
V

**E: reintegrar ao quadro funcional desta municipalidade, para o exercício da função de JARDINEIRO**, a partir do dia 26/11/2024, o servidor público **DAVID LEANDRO DE ALMEIDA**, regido pela CLT.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 25 de novembro de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997  
801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.11.25 15:12:49 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.11.25 15:55:07 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretaria da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A      N.º 648/2024** **=De 25 de Novembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal nº. 3173, de 11 de maio de 2006, que: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA FUNCIONÁRIOS ESTUDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Protocolo 5.385/2024 da servidora SILVANA MARIA RINALDI;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto nos Despachos 7 e 9-5.385/2024 emanados, respectivamente, pela Secretária de Educação e pelo do Diretor de Recursos Humanos,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **conceder redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais**, a partir de **04/11/2024** da servidora municipal – **SILVANA MARIA RINALDI** – nas funções de Psicopedagoga, de acordo com os fins preconizados na Lei Municipal acima referenciada, **por tempo determinado até 31/12/2024**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 25 de novembro de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:062579  
97801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.11.25 15:13:29 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.11.25 15:55:29 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A      N.º 649/2024** **=De 25 de Novembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal nº. 3173, de 11 de maio de 2006, que: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA FUNCIONÁRIOS ESTUDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando 23.168/2024 da servidora VANESSA GUIMARÃES NEVES;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Despacho 8-23.168/2024 emanado do Diretor de Recursos Humanos,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **conceder redução da carga horária para 30 (trinta) horas semanais**, a partir de **01/11/2024** da servidora municipal - **VANESSA GUIMARÃES NEVES** – nas funções Médico Auditor da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, de acordo com os fins preconizados na Lei Municipal acima referenciada, **por tempo determinado até 31/12/2024**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 25 de novembro de 2024.

PAULO JOSÉ  
BRIGLIADORI:0625799  
7801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSÉ  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.11.25 15:20:57 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.11.25 15:55:50 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



## Editais

## Concursos e Processos Seletivos

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

**TERMO DE CONVOCAÇÃO****Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2024****CANDIDATO(A): Danielle Maurin de Souza****CARGO: Enfermeiro****CLASSIFICAÇÃO: 18º****Prezado(a) Senhor(a);**

Fica por este termo, a candidata acima referida, convocada a entregar no departamento de recursos humanos da Prefeitura de Jardinópolis a sua documentação para contratação no cargo destacada acima, o não envio das documentações solicitadas nesta convocação no prazo determinado de 48 horas, será considerado como desclassificado do PROCESSO SELETIVO 03/2024, e desta forma, a Prefeitura de Jardinópolis estará autorizada a convocar o próximo candidato não cabendo reclamação futura.

Jardinópolis, 25 de novembro de 2024.



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

**Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2024****CANDIDATO(A): Fernanda Cristina Priolli****CARGO: Técnico de Enfermagem****CLASSIFICAÇÃO: 39º****Prezado(a) Senhor(a);**

Fica por este termo, a candidata acima referida, convocada a entregar no departamento de recursos humanos da Prefeitura de Jardinópolis a sua documentação para contratação no cargo destacada acima, o não envio das documentações solicitadas nesta convocação no prazo determinado de 48 horas, será considerado como desclassificado do PROCESSO SELETIVO 03/2024, e desta forma, a Prefeitura de Jardinópolis estará autorizada a convocar o próximo candidato não cabendo reclamação futura.

Jardinópolis, 25 de novembro de 2024.

**Licitações e Contratos****Chamamento Público****Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
Departamento de Licitações  
Prorrogação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público para conhecimento dos interessados, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de consultoria técnica, para análise e emissão de parecer técnico de mérito artístico-cultural de projetos que poderão receber apoio financeiro para execução de ações culturais por meio de editais de fomento e incentivo à produção cultural do município de Jardinópolis/SP. Os interessados em participar deverão apresentar os documentos relacionados no instrumento convocatório Chamamento Público 011/2024 até 27 de novembro de 2024. Informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico [credenciamento@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:credenciamento@jardinopolis.sp.gov.br)

**Atas de registro de preço - Trimestral**

REGISTRO DE PREÇOS - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 de abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 105/2024 - Pregão Eletrônico 037/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E KITS ALIMENTAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O PERÍODO DE 2024/2025. LICITANTE:ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA. Item 1, ARROZ AGULHINHA TIPO I PACOTE 5KG; COTIANO; R\$ 26,00. Item 2, OLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM COM 900ML; COAMO; R\$ 7,50. Item 3, FEIJÃO TIPO 1 LIMPO NOVO E MAQUINADO PCT 1 KG - FEIJÃO CARIOQUINHA. Feijão carioquinha, tipo 01, novo, maquinado constituído 90% de grãos inteiros, claros e são, não podendo estar escurecidos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, limite máximo de 2% de impurezas e misturas de outras variedades e espécie, deverá estar isento de pragas. Embalagem: acondicionados em sacos plásticos de 1 kg de polietileno atóxico, incolor, transparente, termossoldado, resistente. Seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca, endereço, data de empacotamento data de validade, número do lote, peso líquido, SIF, grupo. Validade mínima de 04 (quatro) meses; BROTO MINEIRO; R\$ 7,20. Item 4, AÇÚCAR CRISTAL 5 KG; SANTA ISABEL; R\$ 5,05. Item 5, MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Massa alimentícia, seca tipo espaguete, amarela, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma e demais substâncias permitidas, isento de sujidades, parasitos, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionados em saco plástico com peso de 500g.

Embalagem: saco plástico atóxico, incolor, transparente, termossoldado, resistente, com capacidade para 500g (quinhentos gramas). Nos rótulos deverão estar impressas, de forma clara e legível. Seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca, endereço, data de empacotamento data de validade, número do lote, peso líquido, grupo, tipo. Validade mínima de 04 (quatro) meses; Q DELICIA; R\$ 1,00. Item 6, FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 500 GR; ZEI; R\$ 4,00. Item 7, FUBA 500 G; SINHA; R\$ 0,50. Item 8, EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM MINIMO 340 GR INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE CONCENTRADO E SAL, PODENDO CONTER AÇÚCAR. PASTA HOMOGÊNEA E CONSISTENTE, ISENTA DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. (VALIDADE MÍNIMA 12 MESES). PRECISA SER DILUÍDO PARA SER UTILIZADO; XAVANTE; R\$ 2,00. Item 9, Biscoito maisena 400 gr; NINFA; R\$ 1,00. Item 10, Sabão em pedra pct c/5 unid; KRA KRA; R\$ 4,00. Item 11, SAL REFINADO 1 KG; BEIJA FLOR; R\$ 1,00. Item 12, Café em pó, torrado e moído, 100% puro e natural, em embalagem de 500 gramas; BRUTO; R\$ 10,34. Item 13, DOCE DE GOIABA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G; VAL; R\$ 4,00.

**“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”.** Jardinópolis, 26 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Assistência Social. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

**Aviso de Licitação****Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
Departamento de Licitações  
Abertura de Licitação**

Processo 186/2024 Pregão Eletrônico 61/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação da biblioteca digital, estimativa de 300.000 páginas de Jornais, tamanhos predominantes A3 e Tabloide, compreendendo também o serviço de geração da biblioteca digital (REPROGRAFIA e INDEXAÇÃO DO CONTEÚDO), considerando a possibilidade de busca por qualquer palavra existente no documento, fornecimento de licença perpétua do aplicativo de pesquisa/visualização, conforme Termo de Referência e demais obrigações do edital e seus anexos. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 10.12.2024 a partir das 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br)

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## ESPORTE E LAZER

Julio Pedro Lemes Filho

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP